

Divinópolis, 03 de junho de 2020.

1º) Solicitação de resposta das recomendações realizadas no ofício protocolado na Prefeitura no dia 21/05/2020 com registro nº 12696/2020.

2º) Solicitação do fim da alternância de dias de abertura do comércio de rua.

3º) Solicitação de avaliação do processo para que estabelecimentos de alimentação fora do lar do município recebam e atendam clientes em seu interior, mediante condições de higiene e segurança alimentar.

Prezado senhor Prefeito Galileu Teixeira Machado,

Prezado senhor secretário municipal de saúde Amarildo Sousa,

Prezado senhor secretário municipal de desenvolvimento econômico Rafael Nogueira,

Prezados membros do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19,

Prezados membros de subcomissões relacionadas ao enfrentamento ao COVID-19,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, o Grupo Gestor através da Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis (CDL Divinópolis), Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Divinópolis (Acid), o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Centro-Oeste de Minas (Sinduscon-CO), a Federação das Indústrias de Minas Gerais regional Centro Oeste (FIEMG – Centro Oeste), o Sindicato dos Contabilistas de Divinópolis (Sincondiv), a Regional de Divinópolis do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI – MG), a Regional Centro Oeste do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais (Sindimóveis-MG) e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes União Oeste (Abrasel União Oeste), com o propósito de estabelecer um canal de diálogo produtivo, roga ao Poder Público Municipal, que conceda a devida atenção às linhas que se seguem.

CONSIDERANDO que no Decreto nº 13.799 é afirmado que a rede hospitalar e assistencial no Município de Divinópolis se encontra, na data de hoje, devidamente estruturada, conforme dados repassados pela Secretaria Municipal da Saúde, respeitando os critérios estabelecidos em documento emitido pelo Ministério da Saúde que orienta a adoção de ações diferenciadas em relação ao distanciamento social por Estados e municípios, com base em distintos cenários de circulação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a ocupação de leitos de UTI em patamar inferior a 50% (cinquenta por cento) da capacidade;

CONSIDERANDO, por fim, o controle que vem sendo realizado por força da contribuição efetiva da Subcomissão de Assistência do Comitê de Prevenção e Enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO que, segundo dados da Junta Comercial, houve 13.541 fechamentos de empresas no primeiro quadrimestre do ano, número significativamente superior ao ano de 2019;

CONSIDERANDO que, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério da Economia, o município de Divinópolis fechou 1.260 postos de trabalho em 2020. Ao todo a cidade teve 7.462 admissões e 8.722 desligamentos, considerando os dados de janeiro a abril;

CONSIDERANDO que o setor produtivo de Divinópolis apresenta altos índices de conformidade com as medidas sanitárias exigidas pela Prefeitura municipal de Divinópolis;

CONSIDERANDO que desde a edição do Decreto a 13.771/2020 as entidades representativas de empresas da cidade vêm promovendo diversas ações de conscientização para comerciantes e trabalhadores em geral, além de promover a verificação *in loco* da adoção das medidas por seus associados; Vídeos, e-mails e postagens em redes sociais sobre as medidas determinadas no Decreto 13.771/2020, doação de 5.000 máscaras a pequenas empresas para disponibilização a empregados e clientes, doação de 5.000 máscaras e 500 capotes à Secretaria de Saúde, doação de 2.500 máscaras à Settrans, blitz educativas com distribuição de 15.000 máscaras, contratação de carro de som para percorrer bairros com orientação de prevenção, doação de mais 5.000 máscaras e 1.000 litros de álcool gel são algumas das diversas ações adotadas pelas entidades que compõe o Grupo Gestor, que continuam atentas para garantir a continuidade da segurança no retorno das atividades econômicas;

SOLICITAMOS que não sendo mais necessária a alternância de dias de abertura do comércio de rua no município de Divinópolis. A reabertura do comércio foi realizada de forma segura para consumidores, trabalhadores e empresários, dados inclusive que já contemplam uma série histórica robusta, pois já nos encaminhamos para o fim da quinta semana da reabertura parcial do comércio. O funcionamento em dias alternado tem se mostrado ainda fator que potencializa aglomerações em estabelecimentos pela reduzida jornada de atendimento ao longo da semana.

Conforme já destacado em diversas oportunidades, o ponto de equilíbrio de uma empresa comercial é alcançado após o seu vigésimo quinto dia de trabalho no mês. Com dias alternados têm-se de 12 a 13 dias úteis no mês, abaixo do necessário para alcançar a sobrevivência da empresa. Em pesquisa realizada com 168 empresas de Divinópolis, 50% afirma ter risco real de

fechamento dos seus negócios permanecendo este cenário de restrição de abertura e horário reduzido.

Desta forma solicitamos que haja o retorno das atividades comerciais todos os dias imediatamente, a fim de garantir empreendimentos e empregos. O setor do comércio destaca ainda que prefere abrir todos os dias, ainda que isso acarrete em redução provisória de jornada de atendimento diária se assim se fizer necessário por questões sanitárias. Conforme já sugerido em outras oportunidades um impacto possível é do transporte público, o que poderia ser adequado, por exemplo, com um funcionamento de 10hs às 20hs conforme já preconizado no decreto municipal. Ou ainda algum intervalo mais reduzido, mas que permita o funcionamento diário das atividades, preferencialmente não alterando o horário de abertura para depois das 10hs.

No que tange ao setor de bares e restaurantes, destaca-se que este é um dos setores mais afetados pela crise da COVID-19. Para auxiliar empresas de todo o país a reabrir as portas, a Associação Brasileira de Bares e Restaurante - Abrasel reuniu uma equipe formada por alguns dos maiores especialistas brasileiros em segurança dos alimentos e elaborou um Protocolo de Boas Práticas, já encaminhado anteriormente à prefeitura.

SOLICITAMOS que seja avaliado o documento elaborado pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes e solicitamos a avaliação da possibilidade de permissão dos estabelecimentos de alimentação fora do lar do município para receberem e atenderem clientes em seu interior, liberando a permanência do mesmo dentro dos estabelecimentos, mediante condições de higiene e segurança alimentar citadas nesse documento anexado.

Destacamos ainda um aspecto relevante na dificuldade das empresas neste momento, vivenciada por grande maioria das empresas, a dificuldade na obtenção de crédito para sobreviver a este momento de restrição de atividades. Em Divinópolis muitos empresários sofreram com mais de 70 dias de perda de faturamento, sem que lhes tenha sido ofertado qualquer socorro e agora precisam trabalhar para evitar a falência completa.

A partir de tudo que foi exposto neste documento, complementado pelos anexos, o Grupo Gestor reforça mais uma vez que é parceiro da Prefeitura e de todo sistema de saúde de Divinópolis. As entidades signatárias já demonstraram pela postura adotada de diálogo, ações concretas de apoio e de orientação, que compreendem o momento de dificuldade de uma doença que gerou um contexto único em nossa geração.

Neste documento também destacamos que os resultados da taxa de ocupação dos leitos hospitalares em nosso município permanecem controlados, mesmo com a conclusão da quinta semana de retomada parcial do comércio. Este cenário nos permite solicitar o fim da escala de revezamento de dias de abertura para o comércio de rua estipulado no decreto 13.771/2020, e para que todas as lojas possam funcionar diariamente e a avaliação de retorno de atividades que permanecem fortemente restritas no município.

Divinópolis, 03 de junho de 2020.

Eduardo Augusto Nunes Soares
Presidente do Grupo Gestor de Divinópolis

Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis (CDL Divinópolis)
Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Divinópolis (Acid)
Regional Centro Oeste da Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG – Centro Oeste)
Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Centro-Oeste de Minas (SINDUSCON-CO)
Sindicato dos Contabilistas de Divinópolis (Sincondiv)
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes União Oeste (Abrasel União Oeste)
Regional de Divinópolis do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI – MG)
Regional Centro Oeste do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais (Sindimóveis-MG)